



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO

**PROJETO DE LEI Nº 433, DE 23 DE MAIO DE 2023.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR  
DESPEAS COM O PROJETO "LER E ESCREVER  
É SÓ PRATICAR – SEMANA LITERÁRIA 2023"**

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar despesas com o Projeto "**LER E ESCREVER É SÓ PRATICAR – SEMANA LITERÁRIA 2023**", promovido pela Secretaria Municipal de Educação, Esportes Lazer e Juventude, que acontecerá de 23 de junho a 10 de outubro de 2023, nas Escolas Municipais de Veranópolis e na Praça XV de Novembro, nesta cidade.

Art. 2º As despesas de que trata esta Lei totalizam até **R\$ 10.950,00** (dez mil, novecentos e cinquenta reais) e destinam-se às seguinte despesas:

<b>Tipo de despesa</b>	<b>Valor</b>
150 medalhas de participação do XII Festival de Contadores de Lendas, Causos, Contos e Poesias	R\$ 1.200,00
Impressão de 3000 folders para a divulgação da programação da Semana Literária	R\$ 2.000,00
Impressão de 12 cartazes para a divulgação da programação da Semana Literária	R\$ 750,00
Sonorização para Festival de Contadores de Lendas, Causos, Contos e Poesias	R\$ 6.000,00
Sonorização para Casa da Cultura, formação aos professores com escritor na Semana Literária	R\$ 1.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 10.950,00</b>

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão..... 7 SECRETARIA MUN EDUC, ESPORT, LAZER E JUV

Unidade..... 2 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

12.392.0340.1022.000 PROMOÇÃO DE CONCURSOS, FEIRAS E EVENTOS E VALORIZAÇÃO DA DIFUSÃO CULTURAL NAS ESCOLAS

3.3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 7253 599 - Outros Recursos Vinculados à Educação/1128 - Fundo Mun Educação

3.3.3.90.31.00.00.00.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS 7254 599 - Outros Recursos Vinculados à Educação/1128 - Fundo Mun Educação

3.3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 7256 599 - Outros Recursos Vinculados à Educação/1128 - Fundo Mun Educação

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 23 de maio de 2023.

Rua Alfredo Chaves, 366 - Fone/Fax: (54) 3441.1477 - CEP: 95330-000 - VERANÓPOLIS - RS



Para verificar a autenticidade, acesse:

<https://atos.veranopolis.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave:

6HAJKAILEK0BJDK



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.

Rua Alfredo Chaves, 366 - Fone/Fax: (54) 3441.1477 - CEP: 95330-000 - VERANÓPOLIS - RS



Para verificar a autenticidade, acesse:

<https://atos.veranopolis.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave:

6HAJKAILEK0BJDK



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO

**JUSTIFICATIVA I AO PL N° 433/2023.**

O presente Projeto de Lei objetiva solicitar autorização legislativa para realizar despesas com o Projeto "**LER E ESCREVER É SÓ PRATICAR – SEMANA LITERÁRIA 2023**", promovido pela Secretaria Municipal de Educação, Esportes Lazer e Juventude, que acontecerá de 23 de junho a 10 de outubro de 2023, nas Escolas Municipais de Veranópolis e na Praça XV de Novembro, nesta cidade.

Através da leitura o ser humano consegue se transportar para o desconhecido, explorá-lo, decifrar os sentimentos e emoções que o cercam e acrescentar vida ao sabor da existência. Pode então, vivenciar experiências que propiciem e solidifiquem os conhecimentos significativos de seu processo de aprendizagem.

Neste sentido, a rede municipal de ensino de Veranópolis, através dos professores e equipe pedagógica, têm propiciado aos educandos momentos que possam despertar o gosto pela leitura, o amor aos livros, bem como a consciência da importância de se adquirir o hábito de ler. Dessa forma, o aluno pode perceber que a leitura é o instrumento chave para alcançar as competências necessárias e uma vida de qualidade e produtiva.

Mais informações e detalhes do evento estão contidas no projeto de despesas elaborado pela Secretaria Municipal de Educação, Esportes Lazer e Juventude, cuja cópia segue em anexo para conhecimento dos Senhores Vereadores.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 23 de maio de 2023.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.

